



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 778/2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que providencie em caráter de urgência junto ao órgão competente a substituição das lixeiras na orla da Praia do Saco 1º Distrito de Mangaratiba-RJ.

JUSTIFICATIVA :

Tal medida se faz necessária, pois as mesmas encontram em sua maioria quebradas ou danificadas.

Sala das Sessões, 15 de AGOSTO 2013.

Somentente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

